



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Parecer ao Projeto de Lei N° 122/2021.

O presente projeto dispõe sobre o Protocolo de Intenções firmando entre o Município de Bom Despacho e cidades circunvizinhas, onde pretende participar da construção de Autarquia para construção do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM e dá outras providências.

A fundamentação e exposição de motivos apresentada pelo Chefe do Executivo é de que existe a necessidade de fomentar e regularizar o serviço de inspeção de produtos de origem animal produzidos nos municípios que integrarão o consórcio intermunicipal, permitindo agregar valor e distinguir os produtos produzidos na região.

Em deliberação desta Comissão, analisando a redação trazida pela proposição de lei, ficou consignado que não existe óbice quanto a legalidade do projeto, tampouco a necessidade de aperfeiçoá-lo, estando perfeitamente nos moldes dos princípios constitucionais e a Lei Federal nº 11.107/2005 que trata especificamente sobre os consórcios públicos.

Os membros da Comissão, por unanimidade, opinaram e manifestam pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho, 27 de outubro de 2021.

Pastor Alex

SAMARA MARA  
APARECIDA E  
SILVA:06069832  
604

Assinado de forma  
digital por SAMARA  
APARECIDA E  
SILVA:06069832604  
Dados: 2021.10.27  
13:23:33 -03'00'